



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.557/2020
DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, constante no Expediente GED nº 20.27.0145.0000313/2020-88;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª e 3ª substituições constantes no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Renata Sara Dantas Marques Soares, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência, às terças,

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004657/2020-74**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 04 a 25 de novembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04 a 25 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004657/2020-74**.